



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Secretaria de Educação*

**ORDEM INTERNA SEED Nº 012, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Retifica a Ordem Interna SEED nº 007, de 07 de novembro de 2017.**

**Art. 1º.** O art. 25 passa a vigorar acrescido do §6º com a seguinte redação:

**Art. 25 [...]**

[...]

§6º As aulas das disciplinas de Física, Química, Biologia, Filosofia e Sociologia poderão ser atribuídas aos titulares de cargo de outras disciplinas, lotados na unidade de ensino, comprovadamente habilitados na disciplina pretendida, para composição de jornada completa de trabalho docente, após atendimento aos titulares dessas disciplinas, desde que a jornada inicial tenha sido constituída com a disciplina objeto do concurso do interessado.  
(NR)

**Art. 2º.** O §1º do art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 28 [...]**

§1º No caso de cessação do exercício de função de confiança ou técnico-educacional *ex officio*, o docente reassumirá as aulas a ele atribuídas na composição de sua jornada. (NR)

**Art. 3º.** O art. 31 passa a vigorar acrescido dos §§7º e 8º, com as seguintes redações:

**Art. 31 [...]**

[...]

§7º As aulas de Inglês poderão ser atribuídas, a título de carga suplementar, aos titulares de cargo de Língua Portuguesa comprovadamente habilitados na disciplina pretendida, após atendimento aos titulares dessas disciplinas e desde que contem com jornada de 36 (trinta e seis) horas-aulas semanais no cargo objeto do concurso. (NR)

§8º As aulas de Espanhol poderão ser atribuídas, a título de carga suplementar, aos titulares de cargo de Língua Portuguesa comprovadamente habilitados na disciplina pretendida, após



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Secretaria de Educação**

atendimento aos titulares dessas, depois de atendidas as opções dos alunos com a montagem das turmas. (NR)

**Art. 4º.** O “Anexo I – Cronograma” é substituído pelo “Anexo I – Cronograma” anexo.

**Art. 5º.** Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rosemary Prado Lopes Silva**

Presidente da Comissão Interna de Atribuição

  
**Sueli Aparecida de Andrade Pereira**  
Membro da Comissão Interna de Atribuição

  
**Vanessa Cristine Binotto de Moraes Pinto**  
Gerente da Área de Educação

  
**Gisele Viola Machado**  
Diretora de Ensino

  
**Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**  
Secretária de Educação